



Autorização

De acordo com o artigo 72 parágrafo único da Lei nº 14.133/21 e após o parecer Jurídico, autorizo a seguinte contratação:

Objeto: Aquisição de alimentos não perecíveis.

Contratado: SUPERMERCADO JEPSEN LTDA - CNPJ: 87.101.119/0001-39.

Modalidade: Dispensa por Justificativa nº 133/2025, Processo nº 174/2025.

Valor total da contratação: R\$ 2.628,90 (dois mil seiscentos e vinte e oito reais com noventa centavos).

Vigência: 05 dias úteis

São Lourenço do Sul, 07 de Maio de 2025.

ZELMUTE OLIVEIRA PERES MARTEN
Prefeito Municipal